



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 026/2026/PMS, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026/PMS, tendo por OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de projetos elétricos para atender as demandas do município de Sapucaia – PA.**

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- c) Existe Comissão de Licitação designada na forma da lei;
- d) Consta Parecer Jurídico;
- e) Consta Termo de Dispensa assinado pela autoridade competente;
- f) Os documentos de habilitação foram devidamente apresentados;
- g) Consta nos autos a proposta comercial;
- h) Termo de Ratificação;

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia – PA, 13 de maio de 2026.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2025